

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados:

CARGO	DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
1º	4/5/2022	0000744-67.2010.8.14.0005	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
1º	11/5/2022	0003499-11.2003.8.14.0005	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
2º	17/5/2022	0802544-14.2021.8.14.0005	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
2º	27/6/2022	0000255-49.2018.8.14.0005	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
2º	29/6/2022	0000500-02.2014.8.14.0005	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0429/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Erick Ricardo de Souza Fernandes nas sessões do tribunal do júri nos dias 6 e 11/5/2022, no município de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6202/2022;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Geraldo do Araguaia, no dia 11/5/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0430/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5971/2022;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 5/5/2022, referente aos autos do processo nº 0003084-18.2014.8.14.0013, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0431/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6317/2022;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/5/2022, referente aos autos do processo nº 0000395-78.2008.8.14.0023, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Irituia, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0432/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6324/2022;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/5/2022, referente aos autos do processo nº 0009250-38.2016.8.14.0032, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0433/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1964/2022;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR os promotores de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, TULIO CHAVES NOVAES e HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA nos autos do processo administrativo nº 001423-031/2022, de atribuição do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, a contar de 21/3/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0434/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4102/2022;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para officiar em oitiva informal de adolescente conforme auto de apreensão nº 00168/2022.100246-0, no dia 17/3/2022, de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0435/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a suspeição arguida pelo promotor de justiça Armando Brasil Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante o cartório eleitoral da 98ª ZE;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6313/2022;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para officiar nos autos do inquérito policial nº 0600142-21.2021.6.14.0098, em trâmite no cartório eleitoral da 98ª ZE, a contar de 6/5/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0438/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as vacâncias e a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Altamira (1º e 2º cargos), Canaã dos Carajás (2º cargo), Castanhal (1º e 5º cargos), Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci (1º e 2º cargos), Criminal de Icoaraci (1º cargo), Eldorado do Carajás, Igarapé-Açu, Itaituba (2º cargo), Maracanã, Marituba (3º cargo), Melgaço, Novo Progresso (2º cargo), Ourém, Pacajá, Paragominas (3º cargo), Parauapebas (6º cargo), Prainha, Redenção (1º e 4º cargos), São Caetano de Odivelas e Uruará;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, com prejuízo de suas titularidades, exercerem suas atribuições nas seguintes promotorias de justiça, nos períodos indicados: